



Município de Timon - Ma

DIÁRIO OFICIAL

Poder Executivo

Prefeitura de
Timon

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO IX - EDIÇÃO - Nº 2.466

SUMÁRIO

SEMUF	2
TERMO DE CONVALIDAÇÃO	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO	2

GOVERNO MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

Chefe de Gabinete	Sueli Maria Conceição Barros da Silva Capuama
Secretário Municipal de Governo	Saney Santos Sampaio
Procurador Geral do Município	João Santos Costa
Controladora Geral do Município	Ana Lúcia Vaz Ferreira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Educação	Samuel de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde	Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Marcus Vinicius Cabral da Silva
Secretária Municipal de Desen. Econômico, Trabalho e do Turismo	Laurieny Alves Carvalho Leal
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	João Rodrigues de Azevedo Neto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Lourival Alves de Lima Junior
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Francisco Canindé Dias Alves
Secretária Municipal de Finanças	Poliana Pereira Bandeira
Secretário Municipal de Habitação	Marcos Gomes de Sousa
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer	Phillip Ângelo da Cunha Andrade
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	Aldeneyde Carvalho Lima de Sousa
Secretário Municipal de Segurança Pública	Luis Carlos Bacelar Caldas Júnior
Secretário Municipal Meio Ambiente	José Carlos Fernandes de Assunção
Coordenadora Geral de Controle das Licitações Públicas	Semiramis Antão de Alencar
Coordenadora Geral de Comunicação Social	Suzyane de Sousa Bezerra
Secretário Municipal Extraordinário de Articulação Política	Hosaías Silva Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Mário Vieira de Alencar Filho
Chefe da Secretaria-Geral	Tarcila Maria Machado Sousa
Comandante da Guarda Municipal	Kelle Alves Veras
Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres	Kellyane Lima Monteiro
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor	Alexandre Luz
Coordenador Municipal de Defesa Civil	César Augusto Madeira Monteiro Júnior
Ouvidor do Município	Danilo Silva de Assunção
Diretor do Departamento Municipal de Iluminação Pública	Dolival Pereira de Andrade
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes	Ronaldo Gonçalves Júlio
Coordenador Municipal de Juventude	Geldo Carneiro Júnior
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Leylianne Beserra de Almeida Monteiro
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Antonio Lucélio Carvalho Mendes
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Lázaro Martins Araújo
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Carlos Zangirolami Sousa Silva
Presidente da Agência de Tec. Ciência e Inovação de Timon	João Batista Lima Pontes
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Levina Lenara Vieira Cabral
Diretor Presidente da Ag. Reg. de Serv. Púb. Del. do Município de Timon	João Victor Serpa do Nascimento Delgado

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diagramação e Publicação

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

**SEMUF****TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outra **LUZIA BRITO DA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF: 462.453.673-87 e RG nº 1.625.48-SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 6835/2022 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** apresenta: Matrícula: 13.327,fls 01 do Livro 02, Data: 29/11/1988. Um terreno situado na quadra 06,(seis),á Rua E, Quadra: 06,Lote: 14,Bairro: Pedro Patrício, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte 10 metros com o lote 29; ao sul 10 metros com a Rua E; a leste 30 metros com o lote 15; e ao oeste 30 metros com o lote 13(treze). Área total de 300,00 m² .

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1215084-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do art. 167, II, “2”, da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE COMPROMISSO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 13 de setembro de 2022. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **LUZIA BRITO DA SILVA**- Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 13 de Setembro de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE CONVALIDAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Secretário Municipal de Educação de Timon/MA - SEMED, no uso de suas atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação do extrato do ato abaixo relacionado; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica **convalidado** o ato relativo à publicação

do extrato abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 14/09/2022.

EXTRATO

Terceiro Termo de Aditivo. Aditivo de Prazo ao Contrato nº 096/2019, referente ao Pregão Presencial nº 022/2019. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, por igual período (12 meses), do Contrato nº 096/2019. Fundamentação: Art. 57, IV da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. CONTRATADA: A.O.S Software Ltda-ME, CNPJ nº 10.368.980/0001-33. Data: 13/07/2022.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 009/2022

Processo Administrativo nº 1870/2022

Fundamentação legal: Dispensa de Licitação nº 004/2022- Decreto 9.412/2018- GAB, Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA DE TIMON, GABINETE DA PREFEITA

CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14

Contratada: CARDOSONOT

CNPJ da contratada: 38.039.260/0001-43

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura em estilo Graffiti.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2026- Manutenção do Gabinete da Prefeita

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. P.J

Fonte de Recurso: 500 – Recursos Próprios do Município.

Valor Global: R\$ 12.100,00 (Doze mil e Cem reais)

Data da Assinatura: 01/09/2022

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 108/2022 - FMS/SEMS. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 008/2022, Liberação nº 639/2022 - Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **Contratada:** L R de Melo Lima, CNPJ sob nº 27.986.393/0001-00. **Valor total estimado:** R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais). **Data de Assinatura:** 15/09/2022. **Vigência:** 31/12/2022.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022**

Considerando falha formal erro de digitação no aviso do Chamamento Público nº 002/2022 do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana– CIMU/Timon-MA/Teresina-PI, divulgada na data de 07 e 08 de setembro de 2022, vimos retificar da seguinte forma: **onde se lê:** 08.10.2022, **leia-se:** 08.09.2022. O Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana– CIMU/Timon-MA/Teresina-PI, nos termos do disposto nas Leis Municipais nº 1.996 de Timon-MA, de 23 de outubro de 2015, e Lei nº 4.857 de Teresina-PI, de 29 de dezembro de 2015; considerando o Convênio de Delegação celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana - CIMU/Timon-MA/Teresina-PI em 31 de março de 2016; considerando também a Ata que nomeia a Exma. Srª Prefeita de Timon como Presidente do Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU/Timon-MA/Teresina-PI, nos termos do disposto na Lei nº. 10.233, de 5 de junho de 2001, nos artigos 1º, 24 e 38 do Decreto Federal nº 2.521 de 20 de Março de 1998; e com base Portaria CIMU nº 001/2022 que designa à Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL a competência para a condução do presente procedimento, **TORNA PÚBLICO** o Edital de Chamamento Público para autorizar a prestação de Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Semiurbano Interestadual de Passageiros entre localidades de Timon (MA)– Teresina(PI). **Objeto:** Autorizar empresa para prestar o serviço Serviços Regulares de Transporte Rodoviário Semiurbano

Interestadual de Passageiros entre localidades de Timon (MA) – Teresina(PI), sob o regime de autorização especial, até finalização do processo licitatório. **DA OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital do Chamamento e seu Anexo estará disponível, na Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL, com sede no endereço abaixo indicado, no horário de expediente das 7h:30min às 13h:30min, podendo também ser solicitado por meio eletrônico no endereço: licitacao@timon.ma.gov.br. **DO ENVIO DOS ENVELOPES:** Os documentos para fins de habilitação deverão ser protocolados e entregues em envelope fechado e lacrado contendo toda a documentação exigida no Edital, que fica adiada para até as 13h30min do dia 18 de outubro de 2022, na sede da Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, no endereço Praça São José, S/N, Centro do Município de Timon – MA, CEP 65.630-160. As empresas interessadas devem entregar, no prazo estabelecido, as documentações requeridas no Chamamento em envelope fechado, devendo constar na parte externa: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022, OBJETO, DENOMINAÇÃO SOCIAL DA INTERESSADA NOME, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) DO REPRESENTANTE LEGAL. DA SESSÃO PÚBLICA:** A Sessão Pública do Chamamento, com a participação das empresas interessadas, representadas por Representante Legal, para abertura dos envelopes, fica adiada para às 10:00hr do dia 19/10/2022, na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações - CGCL, no endereço Praça São José, S/N, Centro do Município de Timon – MA, CEP 65.630-160. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CEL: Liliane de França Lima. Timon, Maranhão 15/09/2022. Semíramis Antão de Alencar - Coordenadora Geral de Licitações do Município de Timon/MA.



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2022.09.15 16:12:45 -03'00'